

RESOLUÇÃO/CONGES/Nº 17/2011

Ratifica a Portaria CONGES/Nº08/2011 que aprova, "*ad referendum*" do Conselho de Gestão do Campus da Unoesc de São Miguel do Oeste (SC), Manual de procedimentos de estágio curricular supervisionado obrigatório do curso de Licenciatura em Educação Especial – matriz 767.

O Presidente do Conselho de Gestão da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Campus de São Miguel do Oeste, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Portaria CONGES/Nº08/2011 que aprova, "*ad referendum*" do Conselho de Gestão do Campus da Unoesc de São Miguel do Oeste (SC), Manual de procedimentos de estágio curricular supervisionado obrigatório do curso de Licenciatura em Educação Especial – matriz 767, nos termos do Parecer nº 18/Conges/2011, o qual é parte integrante desta Resolução;

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

São Miguel do Oeste (SC), 12 de dezembro de 2011.

Prof. VITOR CARLOS D'AGOSTINI
Presidente do Conselho de Gestão